



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº **08/2025**

Processo Administrativo nº **08/2025**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;

1.1.1. Departamento de Esportes e Turismo.

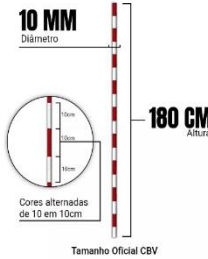
1.2. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** para atender à programação e demais necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Campo Bonito - PR, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E/OU REQUISITANTES:

2.1. Servidor (a): Maycon Luiz de Almeida – Secretário de Esportes e Turismo.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender à programação e demais necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Campo Bonito - PR, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10266	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL OFICIAL + SUPORTE DE FIXAÇÃO: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Altura: 1,80 metros (180 cm); • Diâmetro: 10,0 milímetros (mm); • Material: Fibra de vidro 100%; • Cor: Listrada em vermelho e branco, com faixas alternadas de 10 em 10 centímetros; • Pintura: Epóxi, Automotiva ou Sintética; • Fixação: Fixadas nas bordas superiores e inferiores, e no interior da rede, por meio de um suporte rosqueável; • Suporte Rosqueável com Sistema de Fixação em Fibra de Vidro. <u>ITENS INCLUSOS:</u> • 02 (um par) antenas para rede de voleibol; • 02 (um par) de suportes de antenas para voleibol. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	PAR	3,00	R\$ 200,80	R\$ 602,40



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	11321	BARALHO NAIPE CONVENCIONAL - 57MM x 89MM: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Tamanho da carta: Bridge Size 57 x 89 mm; • Tamanho do Naipe: Convencional; • Modelo: Baralho Tradicional; • Tipo da carta: Couché 290gr; • Quantidade de cartas: 55 (52 cartas + 02 coringas + 1 carta garantia); • Cor do dorso: Vermelho ou Azul-turquesa; • Personagem: Naipe; • Idioma: português; • Tipo do Material: Papel; • Acessórios incluídos: 01 Caixa + 55 cartas; • Produzidas em exclusivo cartão couché 290gr, não transparentes, atóxicas e recicláveis; • Uso: Baralho para canastra; • Marca de Referência: <u>COPAG</u> modelo: <u>139</u> ou de qualidade Equivalente, Similar ou Superior. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	JG	100,00	R\$ 27,93	R\$ 2.793,00
3	15777	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Peso Aproximado: 360 / 390 g; • Circunferência Aproximada: 64/66 cm; • Câmara: Airbility; • Total de Gomos: 32; • Laminado: PU ou Microfibra; • Construção: Costurada a Mão; • Sistema de Forro: Triaxial; • Miolo: Slip System Removível e Lubrificado; • Indicação: Partidas de Futebol de Campo (Gramado Natural). • Marca de Referência: <u>PENALTY</u> modelo: <u>STORM N4 XXIII</u>, ou de qualidade Equivalente, Similar ou Superior. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	30,00	R\$ 164,30	R\$ 4.929,00



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	16377	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - PENALTY S11 R2 XXIV: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Peso Aproximado: 410 / 450 g; • Circunferência Aproximada: 68/70 cm; • Câmara: 6D; • Total de Gomos: 14; • Laminado: PU; • Sistema de Forro: Termofixo; • Camada Interna: NEOGEL; • Miolo: Cápsula SIS (Protege a Câmara de Ar da Bola); • Processo Extra: Dupla Colagem (Maior Reforço dos Gomos); • Construção: Ultra Fusion (0% Absorção de Água); • Indicação: Partidas de Futebol de Campo (Gramado Natural). • Marca de Referência: <u>PENALTY</u> modelo: <u>S11 R2 XXIV</u>. • Bola usada para campeonatos do <u>JARCAN'S</u> e <u>COPA CANTU DE FUTEBOL</u>, atendendo aos requisitos e padrões exigidos. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	40,00	R\$ 177,05	R\$ 7.082,00
5	564	BOLA DE FUTEVÔLEI OFICIAL - PENALTY XXI: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Peso Aproximado: 425 / 440 g; • Circunferência Aproximada: 68,0 / 69,0 cm; • Construção: Ultra Fusion; • Câmara: 6D; • Total de Gomos: 32; • Laminado: PU SUPER SOFT; • Sistema de Forro: Termofixo; • Camada Interna: EVACEL; • Miolo: Cápsula SIS (Protege a Câmara de Ar da Bola); • Processo Extra: Dupla Colagem (Maior Reforço dos Gomos); • Indicação: Partidas de Futevôlei. • Marca de Referência: <u>PENALTY</u> modelo: <u>XXI</u>. • Bola usada para campeonatos do <u>JARCAN'S</u>, atendendo aos requisitos e padrões exigidos. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	10,00	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00

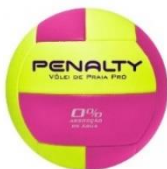


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	933	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL - PENALTY MAX 1000: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Peso Aproximado: 410 / 430 g; • Circunferência Aproximada: 62,5/63,5 cm; • Construção: TERMOTEC; • Câmara: 6D; • Total de Gomos: 11; • Laminado: PU PRO; • Sistema de Forro: Termofixo; • Camada Interna: NEOTEC; • Miolo: Cápsula SIS contendo selo da FIFA e da CBFS; • Processo Extra: Dupla Colagem (Maior Reforço dos Gomos); • Indicação: Partidas de Futsal. • Marca de Referência: <u>PENALTY</u> modelo: <u>MAX 1000</u>. • Bola usada para campeonatos do <u>JARCAN'S</u> e <u>COPA CANTU DE FUTSAL</u>, atendendo aos requisitos e padrões exigidos. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	50,00	R\$ 396,00	R\$ 19.800,00
7	11291	BOLA DE FUTSAL INFANTIL OFICIAL - PENALTY MAX 200: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Peso Aproximado: 350 / 380 g; • Circunferência Aproximada: 55,0/58,0 cm; • Construção: em TERMOTEC; • Câmara: 6D; • Total de Gomos: 8; • Laminado: PU; • Sistema de Forro: Termofixo; • Camada Interna: NEOGEL; • Miolo: Cápsula SIS (Protege a Câmara de Ar da Bola); • Processo Extra: Dupla Colagem (Maior Reforço dos Gomos); • Indicação: Partidas de Futsal. • Marca de Referência: <u>PENALTY</u> modelo: <u>MAX 200</u>. • Bola usada para campeonatos do <u>JARCAN'S</u> e <u>COPA CANTU DE FUTSAL</u>, atendendo aos requisitos e padrões exigidos. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	40,00	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00

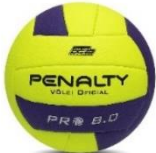


GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	3914	BOLA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Composição: ABS; • Cor: Laranja; • Peso aproximado: 3g; • Diâmetro: 40mm (40+); • Dentro dos padrões ITTF; • Conteúdo da Embalagem: 100 Unidades. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	PCT	3,00	R\$ 199,60	R\$ 598,80
9	22293	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL - PENALTY PRO X: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Peso Aproximado: 260 / 280 g; • Circunferência Aproximada: 66,0 / 68,0 cm; • Construção: em TERMOTEC; • Câmara: 6D; • Total de Gomos: 12; • Laminado: Microfibra; • Sistema de Forro: Termofixo; • Camada Interna: NEOGEL; • Miolo: Cápsula SIS (Protege a Câmara de Ar da Bola); • Processo Extra: Dupla Colagem (Maior Reforço dos Gomos); • Indicação: Partidas de Vôlei de Areia. • Marca de Referência: <u>PENALTY</u> modelo: <u>PRO X</u> . • Bola usada para campeonatos do <u>JARCAN'S</u> , atendendo aos requisitos e padrões exigidos. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	20,00	R\$ 371,00	R\$ 7.420,00



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	14001	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA OFICIAL - PENALTY 8.0 PRO IX: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Peso Aproximado: 260 / 280 g; • Circunferência Aproximada: 65,0 / 67,0 cm; • Construção: em TERMOTEC; • Câmara: 6D; • Total de Gomos: 18; • Laminado: Microfibra; • Sistema de Forro: Termofixo; • Camada Interna: NEOTEC; • Miolo: Cápsula SIS (Protege a Câmara de Ar da Bola); • Processo Extra: Dupla Colagem (Maior Reforço dos Gomos); • Indicação: Partidas de Voleibol de quadra. • Marca de Referência: <u>PENALTY</u> modelo: <u>8.0 PRO IX</u>. • Bola usada para campeonatos do <u>JARCAN'S</u>, atendendo aos requisitos e padrões exigidos. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	35,00	R\$ 452,00	R\$ 15.820,00
11	16376	BOLSA PARA UNIFORME ESPORTIVO 55 x 45 x 30CM: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Material: Oxford 100% poliéster 190g/m²; • Abertura por Zíper; • Alça: 02 Alças de mão reforçadas e com grande durabilidade; • Estampa: 100% estampada em transfer sublimático com brasão do município e outros detalhes; • Fundo reforçado; • Dimensões aproximadas: 55 x 45 x 30 cm (Largura x Altura x Profundidade); • Personalização: Layout final e cores a definir. <u>ARTE:</u> • A arte para personalização da Bolsa será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	6,00	R\$ 94,27	R\$ 565,62

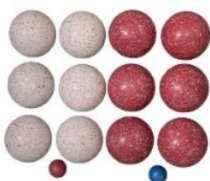


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	8257	BOMBA DE AR PARA BOLA - DUPLA AÇÃO: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Material: Produzido com polipropileno resistente; • Tecnologia: Double Action, que enche nos dois sentidos (infla ao empurrar e puxar); • Possui compartimento para guardar o bico de metal; • Uso: Inflar bolas com bico agulha (vôlei, basquete, futebol, handebol, society e outras). • Itens Inclusos: 01 Bomba, 01 Prolongador e 02 Agulhas de metal rosqueáveis. • Peso do produto: 66 Gramas; • Fonte de alimentação: Manual. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <u>Imagem meramente ilustrativa</u>	UN	5,00	R\$ 49,93	R\$ 249,65
13	8284	CANELEIRA PARA FUTSAL E FUTEBOL: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Sem Tornozeleira; • Composição externa: 100% Polipropileno; • Composição Interna: 100% Eva; • Dimensões Aproximadas (A x L): 17 x 12 cm; • Cor: escolha no ato da compra; • Indicado Para: Proteção Esportiva; • Itens Inclusos: 01 par de Caneleiras (2 Peças). • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <u>Imagem meramente ilustrativa</u>	PAR	15,00	R\$ 36,74	R\$ 551,10
14	3055	COTOVELEIRA DE FUTSAL INFANTIL: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Composição têxtil: 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster; • Tecido Externo: 90% poliamida, 10% elastano; • Enchimento: 100% espuma de poliuretano; • Cor Predominante: Preta; • Indicado Para: Proteção Esportiva; • Gênero: unissex; • Itens Inclusos: 01 par de Cotoveleiras (2 Peças). • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <u>Imagem meramente ilustrativa</u>	PAR	10,00	R\$ 69,48	R\$ 694,80



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15	25065	ESCADA DE AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL 10 DEGRAUS 5M: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Gênero: Unissex; • Material: Degraus em PVC e fitas em Nylon; • Quantidade de Degraus: 10; • Degraus ajustáveis: sim; • Cor do Degrau: amarela; • Cor do Fita: Preta; • Indicado para: Dia a Dia; <u>DIMENSÕES APROXIMADAS:</u> • Escada (C x L): 5m x 50cm; • Degrau (L x A): 50cm x 4cm; • Comprimento do degrau: até 4 metros; • Peso do Produto: 450g; • Garantia mínima do fornecedor: 03 meses. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	2,00	R\$ 82,30	R\$ 164,60
16	993	FITA ELÁSTICA MINI BAND KIT COM 3 ELÁSTICOS: <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> • Material: Látex Natural de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. • Medidas: 50 x 5cm (Circunferência x Largura); • Comprimento dobrada: 25cm; • Uso Indicado: ideal para musculação, treino funcional, condicionamento, tonificação de músculos, alongamento, flexibilidade, reabilitação; • Cores: Sortidas. <u>ESPESSURA E RESISTÊNCIA:</u> • Leve: 0,6mm; • Médio: 0,8mm; • Forte: 1mm; • Composição do Kit: 1 faixa Leve, 1 faixa Média e 1 faixa Forte. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	KIT	50,00	R\$ 85,83	R\$ 4.291,50
17	4616	JOELHEIRA DE FUTSAL INFANTIL: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Tamanho: Único; • Dimensões: 20,5cm x 12,5cm; • Composição Interna: 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster; • Composição Externa: 90% Poliamida, 10% elastano; • Enchimento: 100% espuma de poliuretano; • Peso: 250g; • Cor: Escolha no ato da compra; • Indicado Para: Proteção Esportiva; • Itens Inclusos: 01 par de Joelheiras (2 Peças). • Garantia mínima do fornecedor: 03 meses. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	PAR	10,00	R\$ 64,33	R\$ 643,30

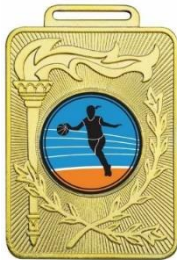


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18	10246	JOGO DE BOCHA ITALIANA COM 06 BOLAS: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Composição: 02 (duas) camadas em matérias primas termoendurecíveis melamínicas; • Camada interna: esfera base de fenolmelaminica, baquelite e quartzo; • Camada externa: com 1 cm de revestimento termoendurecível melamínica, multicolorida com exato balanceamento entre as partes, proporcionando alta dureza resistência e brilho; • Cor das Bochas: Multicoloridas (mescladas); • Modelo: Italiana; • Diâmetro: 107mm; • Peso: 950 g; • Maleta ou Bolsa de Transporte: Resistente, que permita o fácil armazenamento e transporte das bolas, com separadores internos para evitar danos durante o transporte; • Ser aprovada pela federação paranaense de bocha; <u>ITENS INCLUSOS:</u> • 06 Bochas Italianas Multicoloridas; • 01 Maleta ou Bolsa de Transporte. • Marca de Referência: <u>SUPER MARTELL</u>, <u>MARTELL</u> e <u>PERFECTA</u> modelo: <u>ITALIANA</u>. • Bocha usada para campeonatos do <u>JARCAN'S</u>, atendendo aos requisitos e padrões exigidos. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <u>Imagem meramente ilustrativa</u>	JG	4,00	R\$ 2.198,32	R\$ 8.793,28
19	18539	JOGO DE BOCHA SULAMERICANA COM 12 BOLAS: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Bochas de alta durabilidade e qualidade feitas de resina extra nylon; • com exato balanceamento entre as partes, proporcionando alta dureza resistência e brilho; • Cor da Bocha: 06 de 01 (uma) cor e 06 de outra cor (cores a escolher); • Modelo: Sulamericana; • Diâmetro: 107mm; • Peso: 950 g; • Balim (Pallin, Bolim): 02 (dois) Balim diâmetro 40mm peso 95g; • Tipo de Cancha: Saibro; • Itens Inclusos: 12 Bochas + 02 Balim. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <u>Imagem meramente ilustrativa</u>	JG	4,00	R\$ 1.877,30	R\$ 7.509,20



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
20	987	KIT PARA TREINO DE AGILIDADE CONES FURADOS + BARREIRA: <u>CONES FURADOS (8 UNIDADES):</u> • Material: Polietileno; • Altura: 24 cm; • Alturas Ajustáveis: Os cones possuem furos que permitem ajustar a altura da barreira em 7 cm, 14 cm ou 19 cm; <u>BASTÕES (4 UNIDADES):</u> • Material: Polietileno e PVC rígido • Comprimento: 80 cm • Design: Bastões leves e resistentes, projetados para encaixe nos furos dos cones, possibilitando a montagem rápida e fácil da barreira de agilidade. <u>KIT:</u> • Desmontável: O kit é facilmente desmontável, facilitando o transporte e armazenamento; • Cores: Variadas; • Kit Composto de: 08 Cones Furados + 04 Bastões; • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	KIT	6,00	R\$ 131,98	R\$ 791,8
21	925	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL PROFISSIONAL: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Tipo de Material: Látex; • Tipo de corte: Tradicional com costura externa; • Tipo: Luva com dedos; • Tamanhos: nº 6 e/ou nº 7; • Cor predominante: Preta; • Uso Indicado: Futebol e Futsal; • Tecnologia: Flex; • Definição da Tecnologia: Prioriza a mobilidade das mãos; • Hug fingers: látex aplicado abraça os dedos, impossibilitando que fiquem soltos dentro da luva. • Gênero: Unissex; • Itens Inclusos: 01 par de Luvas (2 Peças). • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	PAR	10,00	R\$ 97,56	R\$ 975,60

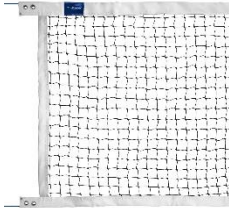


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22	5547	MEDALHA RETANGULAR EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC - 60 x 80 MM: <u>MEDALHA:</u> • Formato: Retangular; • Diâmetro: 60 x 80mm e com o centro liso de 35mm; • Espessura: 4mm; • Material: Liga metálica Zamak; • Bordas: Raiadas e Polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo; • Cor do Acabamento: Ouro, Prata e Bronze (conforme solicitação); • Personalização: Alto e Baixo Relevo Resinado com o Nome do Evento; • Com aplicação de lente resinada personalizada a cores; • Verso: com Logo da Secretaria de Esportes e do Evento. <u>FITA DE CETIM:</u> • Dimensões: 25mm (Largura) x 80 cm (Comprimento); • Personalização: Logomarca da Instituição e Cor Personalizada (conforme o evento); <u>ARTE:</u> • A arte para personalização da Medalha e da Fita de Cetim será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	500,00	R\$ 13,54	R\$ 6.770,00
23	16381	MESA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL DOBRÁVEL 15MM MDF: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Material da chapa: MDF; • Espessura da chapa: 15mm; • Acabamento da chapa: Primer azul com linha demarcatória branca; • Pés: Pés de madeira maciça (tipo Pino) dobráveis; • Gênero: Unissex; • Indicado para: Jogo; • Modelo: dobrável; <u>DIMENSÕES APROXIMADAS:</u> • Medida (C x L x A): 2,74 x 1,52 x 0,76m; • Peso Bruto: 63 Kg; • Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF; • Itens Inclusos: 1 mesa (Suporte e rede não inclusos); • Garantia mínima do fornecedor: 03 meses. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	2,00	R\$ 1.332,40	R\$ 2.664,80



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
24	19258	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Empunhadura confortável; • Alta elasticidade; • Composição: Madeira e borracha sintética; • Raquete possui os dois lados revestidos em borracha; • Madeira: cobertura 9 folhas; • Esponja: 1,8 mm (Alta elasticidade) borracha lisa e macia; • Borracha: 1,6 mm; • Cabo: Reto; • Gênero: Unissex; • Peso aproximado da raquete: 150 g; • Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm; • Aprovada pela federação internacional de tênis de mesa (ITTF); • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	10,00	R\$ 113,64	R\$ 1.136,40
25	10254	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Espessura do fio: 6 mm; • Malha (Distância entre nós em Corda Trançada): 10 x 10 cm; • Material: Polietileno de alta densidade, 100% virgem; • Tratamento Contra As Ações do tempo (U.V); • Cor: Branca; • Itens Inclusos: Argolas para fixação; • Dimensões: Largura e altura a definir no ato da compra; • Indicado Para: Lateral e Fundo de Campos de Society; • Garantia contra defeitos de fabricação e degradação por fator climático: 12 meses. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	M²	3.000,00	R\$ 12,90	R\$ 38.700,00
26	938	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE: <u>ESPECIFICAÇÕES DA REDE:</u> • Composição: Nylon; • Cor Predominante: Azul; • Dimensões: 177 x 14,5 x 0,2cm; • Peso: 342g; • Modelo do Suporte: Alicate. • Material do Suporte: Ferro; <u>ITENS INCLUSOS:</u> • 01 Rede; • 02 Suportes. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	KIT	5,00	R\$ 115,22	R\$ 576,10



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
27	11310	REDE DE VÔLEI OFICIAL REFORÇADA MALHA 5 CM NO FIO 2.5MM COM 4 FAIXAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; • Com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas; • Cor da Faixa: Branca; • Faixa Superior com 7 cm; • Faixa inferior e laterais com 5 cm; • Revestimento interno passante; • Malha (Distância entre nós): 5 x 5cm; • Cor da Rede: Preta; • Tamanho Oficial: 1,00 x 10,00 metros; • Rede de Vôlei Profissional confeccionada de acordo com a CBV. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	2,00	R\$ 304,00	R\$ 608,00
28	19257	REDE PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Espessura do fio: 4 mm; • Malha (Distância entre nós em Corda Trançada): 15 x 15cm; • Reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade; • Material: Polipropileno de alta densidade (PP) 100% virgem; • Tratamento Contra As Ações do tempo (U.V); • Cor: Branca. • Formato da Rede: Vêu de Noiva; <u>DIMENSÕES:</u> • Largura: 7,50 m; • Altura: 2,50 m; • Recuo Superior: 2,00 m; • Recuo Inferior: 2,00 m; • Itens Inclusos: 01 Par de redes para gol (2 peças). • Garantia contra defeitos de fabricação e degradação por fator climático: 12 meses. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	PAR	2,00	R\$ 534,69	R\$ 1.069,38



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
29	10251	REDE PARA TRAVE GOL FUTSAL: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Espessura do fio: 6 mm, confeccionado com 36 monofilamentos; • Malha (Distância entre nós em Corda Trançada): 12 x 12cm; • Material: Polipropileno de alta densidade (PP) 100% virgem; • Tratamento Contra As Ações do tempo (U.V); • Cor: Branca. • Formato da Rede: Vêu de Noiva; <u>DIMENSÕES:</u> • Largura: 3,00 m; • Altura: 2,10 m; • Recuo Superior: 1,20 m; • Recuo Inferior: 1,20 m; • Itens Inclusos: 01 Par de redes para gol (2 peças). • Garantia contra defeitos de fabricação e degradação por fator climático: 12 meses. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <u>Imagem meramente ilustrativa</u>	PAR	3,00	R\$ 483,54	R\$ 1.450,62
30	10250	REDE PARA TRAVE GOL SOCIETY (7): <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Espessura do fio: 4 mm; • Malha (Distância entre nós em Corda Trançada): 12 x 12cm; • Material: Polipropileno de alta densidade (PP) 100% virgem; • Tratamento Contra As Ações do tempo (U.V); • Cor: Branca. • Formato da Rede: Vêu de Noiva; <u>DIMENSÕES:</u> • Largura: 5,2 m; • Altura: 2,3 m; • Recuo Superior: 0,80 m; • Recuo Inferior: 1,50 m; • Itens Inclusos: 01 Par de redes para gol (2 peças); • Garantia contra defeitos de fabricação e degradação por fator climático: 12 meses. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <u>Imagem meramente ilustrativa</u>	PAR	6,00	R\$ 468,08	R\$ 2.808,48



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	5524	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL COM RANHURAS - 33 x 14CM: <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Composição: EVA+PVC rígido de alta resistência; • Tamanho: 33 x 14cm; • Intensidade: Média; • Peso: 700 g; • Cor: preto; • Garantia mínima do fornecedor: 03 meses. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	 <i>Imagem meramente ilustrativa</i>	UN	5,00	R\$ 122,59	R\$ 612,95
32	5562	TROFÉU BASE EM MEIA LUA, HASTES TRIPLAS E BOLA - 60CM: <u>BASE:</u> • Formato de meia lua com três camadas escalonadas: • 1ª base: 2,5cm de altura e 30cm de diâmetro; • 2ª base: 3,6cm de altura e 28cm de diâmetro; • 3ª base: 2,5cm de altura e 26cm de diâmetro, em formato de "U"; <u>ESTRUTURA CENTRAL:</u> • Hastes: Três hastes de fundição com 27,3cm de altura se elevam da base. • Jogador: Na frente das hastes, uma estatueta de jogador em ABS com 16cm de altura representa o esporte ou atividade homenageada. • Fixação: As hastes são fixadas em duas peças de MDF, uma com 2,5cm de altura e outra com 1,8cm de altura. <u>BOLA:</u> • Material: No topo do troféu, uma bola em ABS com 18cm de diâmetro. <u>ACABAMENTO E DETALHES:</u> • Fixação: A fixação entre os componentes é feita com fixadores ocultos. <u>PERSONALIZAÇÃO:</u> • Logomarcas e Grafismos: O troféu é totalmente personalizado com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos, incorporando as logomarcas e demais caracteres gráficos relativos ao evento. • A arte para personalização do Troféu será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo. <u>ALTURA TOTAL:</u> • A altura total do troféu é de 60cm. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	<i>Sem Imagem ilustrativa</i>	UN	20,00	R\$ 208,36	R\$ 4.167,20



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
33	5561	TROFÉU BASE EM MEIA LUA, HASTES TRIPLAS E BOLA - 70CM: <u>BASE:</u> • Formato: A base principal tem o formato de meia lua. • Camadas: A base é composta por duas camadas de alturas e diâmetros diferentes: 1ª base: 5cm de altura e 32cm de diâmetro; 2ª base: 2,5cm de altura e 30cm de diâmetro, com formato em "U". <u>ESTRUTURA CENTRAL:</u> • Hastes: Três hastes de fundição com 37,1cm de altura se elevam da base. • Jogador: Na frente das hastes, uma estatueta de jogador em ABS com 16cm de altura representa o esporte ou atividade homenageada. • Fixação: As hastes são fixadas em duas peças de MDF, uma com 2,5cm de altura e outra com 1,8cm de altura. <u>BOLA:</u> • Material: No topo do troféu, uma bola em ABS com 21cm de diâmetro. <u>ACABAMENTO E DETALHES:</u> • Fixação: A fixação entre os componentes é feita com fixadores ocultos, preservando a integridade das superfícies e garantindo um visual limpo e elegante. <u>PERSONALIZAÇÃO:</u> • Logomarcas e Grafismos: O troféu é totalmente personalizado com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos, incorporando as logomarcas e demais caracteres gráficos relativos ao evento. • A arte para personalização do Troféu será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo. <u>ALTURA TOTAL:</u> • A altura total do troféu é de 70cm. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	<u>Sem Imagem ilustrativa</u>	UN	20,00	R\$ 223,00	R\$ 4.460,00



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
34	5560	TROFÉU BASE EM MEIA LUA, HASTES TRIPLAS E BOLA - 80CM: <u>BASE:</u> • Formato: A base principal tem o formato de meia lua. • Camadas: A base é composta por cinco camadas de alturas e diâmetros diferentes, criando um efeito escalonado: • 1ª base: 3cm de altura e 32cm de diâmetro; • 2ª base: 5cm de altura e 29cm de diâmetro; • 3ª base: Peça em formato de "U" com 3cm de altura, sobreposta à 2ª base; • 4ª base: 3cm de altura; • 5ª base: 2,5cm de altura; <u>ESTRUTURA CENTRAL:</u> • Canos de Inox: Sobre a base, há canos de inox com 5,8cm de altura, que servem de suporte para outros elementos; • Peça em MDF: Na frente dos canos de inox, há uma peça em MDF com 8,6cm de altura, destinada à colocação de adesivos em policromia, permitindo a personalização do troféu. <u>HASTES E JOGADOR:</u> • Hastes: Três hastes de fundição com 34,5cm de altura se elevam da base; • Jogador: Na frente das hastes, há uma estatueta de um jogador em ABS com 16cm de altura, representando o esporte ou atividade homenageada; • Fixação: As hastes são fixadas em duas peças de MDF, uma com 2,5cm de altura e outra com 1,8cm de altura. <u>BOLA:</u> • Material: No topo do troféu, há uma bola em ABS com 21cm de diâmetro. <u>ACABAMENTO E DETALHES:</u> • Fixação: A fixação entre os componentes é feita com fixadores ocultos. <u>PERSONALIZAÇÃO:</u> • Logomarcas e Grafismos: O troféu é totalmente personalizado com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos, incorporando as logomarcas e demais caracteres gráficos relativos ao evento. • A arte para personalização do Troféu será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo. <u>ALTURA TOTAL:</u> • A altura total do troféu é de 80cm. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	<u>Sem Imagem ilustrativa</u>	UN	20,00	R\$ 228,94	R\$ 4.578,80



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
35	3489	TROFÉU BASE SEXTAVADA, PLACA EM ACRÍLICO, BRASÃO EM LATÃO E ESTATUETA EM RESINA CROMADA - 20CM: <u>DIMENSÕES:</u> • Altura mínima: 20cm; • Comprimento: 18cm; • Largura: 12cm; <u>MATERIAIS:</u> • MDF: Base e estrutura principal, proporcionando robustez e versatilidade; • Acrílico: Placa para personalização com data e detalhes, oferecendo transparência e brilho; • Resina de moldagem cromada: Estatueta ou elemento principal, conferindo durabilidade e acabamento sofisticado; • Tubo cromado redondo: Suporte para a estatueta, adicionando elegância e resistência; • Latão: Brasão do município, representando a identidade e o reconhecimento; • Vinil aço escovado: Material para a data, com visual moderno e elegante; <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> • Acabamento em MDF: PU brilhante em duas cores, permitindo personalização e combinação de tons; • Base sextavada: Formato tipo caixa com 30mm de altura, conferindo estabilidade e imponência; • Placa de acrílico: Cristal com 2,5mm de espessura, dimensões de 45mm x 150mm, ideal para a data em vinil aço escovado; • Brasão: Gravado em latão e aplicado em acrílico cristal de 4mm, destacando a identidade visual; • Resina de moldagem: Peça com no mínimo 10mm de altura, 70mm de comprimento e 12mm de espessura, com detalhes e personalização específicos; • Suporte da estatueta: Tubo cromado redondo, garantindo segurança e destaque à peça principal; • Impressão: Combinada em LED UV e mídia Reverse Print, oferecendo alta qualidade e durabilidade; <u>PERSONALIZAÇÃO:</u> • O troféu é totalmente personalizável, permitindo a inclusão de logotipos, textos, imagens e outros elementos gráficos que representem o evento ou a pessoa homenageada; • A arte para personalização do Troféu será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo; • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	<u>Sem Imagem ilustrativa</u>	UN	200,00	R\$ 75,67	R\$ 15.134,00



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	IMAGEM	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
36	5565	TROFÉU EM MDF LAQUEADO COM APLIQUES E RESINA - 35CM: <u>CARACTERÍSTICAS:</u> • Altura: 35cm; • Material: MDF laqueado; • Design: Recorte especial e apliques decorativos em MDF e resina; • Pintura: Laca com verniz PU, garantindo alta qualidade e brilho. • Personalização: Área específica para inclusão de dados do evento, como nome, data, logo etc. <u>ARTE:</u> • A arte para personalização do Troféu será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	<u>Sem Imagem ilustrativa</u>	UN	12,00	R\$ 96,20	R\$ 1.154,40
37	10265	TROFÉU EM MDF LAQUEADO COM APLIQUES E RESINA - 40CM: <u>CARACTERÍSTICAS:</u> • Altura: 40cm; • Material: MDF laqueado; • Design: Recorte especial e apliques decorativos em MDF e resina; • Pintura: Laca com verniz PU, garantindo alta qualidade e brilho. • Personalização: Área específica para inclusão de dados do evento, como nome, data, logo etc. <u>ARTE:</u> • A arte para personalização do Troféu será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	<u>Sem Imagem ilustrativa</u>	UN	12,00	R\$ 117,20	R\$ 1.406,40
38	5564	TROFÉU EM MDF LAQUEADO COM APLIQUES E RESINA - 45CM: <u>CARACTERÍSTICAS:</u> • Altura: 45cm; • Material: MDF laqueado; • Design: Recorte especial e apliques decorativos em MDF e resina; • Pintura: Laca com verniz PU, garantindo alta qualidade e brilho. • Personalização: Área específica para inclusão de dados do evento, como nome, data, logo etc. <u>ARTE:</u> • A arte para personalização do Troféu será submetida à aprovação prévia da Secretária de Esportes e Turismo. • O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 dias úteis após solicitação.	<u>Sem Imagem ilustrativa</u>	UN	12,00	R\$ 121,33	R\$ 1.455,96
							R\$ 185.049,22



3.2. O VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO É DE: **R\$ 185.049,22 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).**

3.3. O objeto desta contratação trata-se de **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.**

3.4. Imagens Meramente Ilustrativas:

3.4.1. As imagens constantes neste Termo de Referência são meramente ilustrativas e têm como finalidade auxiliar os licitantes na identificação dos itens, proporcionando uma referência visual dos produtos.

3.4.2. As imagens não devem ser utilizadas como base para a formulação das propostas, uma vez que as características e especificações técnicas detalhadas de cada item estão descritas na tabela do **item**

3.1.

3.5. Sugestão de Marca e Modelo:

3.5.1. Em alguns itens, poderemos indicar marcas e modelos específicos, exclusivamente como referência de qualidade, utilizando a expressão: "Marca de Referência: XXXX, XXXX ou similar, equivalente ou de melhor qualidade". Esta indicação não restringe a oferta de produtos de outras marcas e modelos que atendam às especificações do edital.

3.5.2. A indicação de marcas e modelos tem como objetivo auxiliar os licitantes na identificação de produtos que atendam aos requisitos técnicos, de desempenho e de qualidade desejáveis, servindo como referência e não como exigência. A padronização dos itens, se necessária, será definida posteriormente, com base nos produtos ofertados e na análise técnica das propostas.

3.5.3. Os licitantes poderão ofertar produtos de outras marcas e modelos, desde que comprovem, por meio de laudos técnicos, certificados, catálogos, amostras ou outros documentos idôneos, que estes possuem qualidade, desempenho e demais características equivalentes ou superiores aos produtos de referência, e que atendam a todas as especificações e requisitos do edital.

3.5.4. Exceção para os Itens dos Jogos Abertos da Cantuquiriguaçu (JARCAN'S):

3.5.4.1. Os itens de **nº 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 18**, destinados aos Jogos Abertos da Cantuquiriguaçu (JARCAN'S) e à COPA CANTU DE FUTEBOL E DE FUTSAL, deverão atender às exigências da Associação Cantuquiriguaçu e da F.B.P.R. (Federação de Bocha do Paraná), conforme especificado neste edital. Não Serão aceitas ofertas de produtos de outras marcas e modelos.

3.6. Especificações dos Itens:



3.6.1. Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, as quais são consideradas mínimas.

3.6.2. Serão aceitas propostas que oferecerem equipamentos com características superiores às especificadas, desde que atendam aos requisitos funcionais e não acarretem acréscimo no valor global da proposta.

3.6.3. As características mínimas, especificação técnica e demais informações de cada item estão descritas em detalhes na tabela no **item 3.1** deste Termo de Referência, e este deve ser considerado a fonte oficial de informações sobre os produtos.

3.6.4. Os valores a serem ofertados na proposta de preços dos licitantes deverão incluir todos os custos para o fornecimento, montagem e/ou instalação e a entrega, inclusive custos com frete e tributos, responsabilizando-se pela entrega dos materiais e equipamentos no local que estará definido na Nota de Autorização de Despesa – NAD, emitido pela Contratante.

3.7. Os quantitativos constantes neste Termo de Referência são meramente estimativos, podendo variar durante a execução da ATA, não cabendo à empresa vencedora do certame quaisquer direitos caso não sejam atingidos durante o prazo da vigência do contrato.

3.7.1. O Município não está obrigado a adquirir e/ou contratar uma quantidade mínima do material/serviço, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição e/ou contratação.

3.8. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e na proposta feita no procedimento licitatório, ou com a identificação em desacordo com a legislação em vigor.

3.9. A entrega dos produtos em desconformidade com o especificado acarretará a troca: caso não seja possível, o produto será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis.

3.10. Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação esta perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

3.11. Observação: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CADASTRO NA PLATAFORMA BLL e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida



indicados neste TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS / SERVIÇOS

4.1. O Objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de Mercado.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO / JUSTIFICATIVA

5.1. A Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Campo Bonito justifica a aquisição de materiais esportivos essenciais para atender às demandas crescentes e melhorar a qualidade das atividades esportivas promovidas pelo município. A disponibilidade adequada desses materiais é fundamental para o desenvolvimento de eventos, programas e treinamentos de esporte, beneficiando diretamente a população.

5.2. OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO:

5.2.1. Promoção da Saúde e Segurança nos Eventos Esportivos:

- Os materiais esportivos, especialmente aqueles que protegem e incentivam a prática de atividades físicas seguras, contribuem para a saúde dos participantes. Por exemplo, itens como bolas, cones e redes proporcionam condições seguras e adequadas para a prática esportiva, reduzindo riscos de lesões por improvisação ou falta de estrutura.
- O fornecimento de materiais de qualidade auxilia no desempenho dos participantes e previne desconfortos e lesões, fundamentais para a segurança de eventos esportivos e recreativos.

5.2.2. Conforto e Desempenho na Prática Esportiva:

- Materiais de boa qualidade e adequados ao tipo de atividade esportiva permitem uma prática confortável e estimulante. Isso é particularmente importante para motivar tanto atletas iniciantes quanto praticantes regulares a se envolverem em atividades saudáveis e recreativas, favorecendo a continuidade dos programas esportivos e recreativos.

5.2.3. Valorização e Identidade Visual dos Eventos:

- A utilização de materiais personalizados ou que se destaquem pela sua qualidade agrega valor às competições e eventos esportivos organizados pela Secretaria. Essa valorização fortalece o senso de pertencimento dos participantes e favorece a visibilidade de eventos como competições municipais e regionais, jogos escolares e programas de incentivo ao esporte.
- A aquisição de materiais de qualidade contribui também para a identidade visual dos eventos e



melhora a percepção pública dos programas esportivos municipais.

5.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO:

5.3.1. Materiais com Boa Durabilidade e Qualidade:

- A aquisição de materiais esportivos de qualidade assegura sua durabilidade e eficiência, possibilitando a reutilização em eventos futuros e maximizando o retorno sobre o investimento. Materiais de longa duração são essenciais, especialmente considerando o uso frequente em atividades com grande número de participantes.

5.4. IMPACTO ESPERADO:

5.4.1. Aumento na Participação e Satisfação dos Participantes:

- O fornecimento de materiais adequados e de qualidade eleva a satisfação dos participantes e incentiva uma maior adesão aos programas esportivos e recreativos oferecidos pelo município. O uso de equipamentos de boa qualidade contribui para uma experiência positiva, reforçando a confiança nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes.

5.4.2. Estímulo à Prática Esportiva Regular e à Qualidade de Vida:

- A aquisição desses materiais é um investimento na promoção de hábitos saudáveis e na prevenção de doenças por meio do incentivo ao esporte. Oferecendo condições adequadas para a prática de atividades físicas, a Secretaria de Esportes e Turismo contribui para a qualidade de vida da população e para a conscientização sobre os benefícios da atividade física.

5.5. CONCLUSÃO:

5.5.1. Portanto, a aquisição de materiais esportivos é fundamental para garantir que os eventos e programas da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Campo Bonito sejam realizados com segurança, qualidade e satisfação dos participantes, promovendo o esporte e a saúde no município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico 6 do ETP.

7. DOS PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica):

- ☐ Vistoria obrigatória.
- ☐ Vistoria facultativa.
- ☒ Não será exigida vistoria.



7.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.1. Na presente contratação, será permitida a indicação (referência) de marcas, características ou modelos específicos para os itens de **nº 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 18**, destinados aos Jogos Abertos da Cantuquiriguaçu (**JARCAN'S**) e à **COPA CANTU DE FUTEBOL E DE FUTSAL**. As marcas e modelos sugeridos para estes itens encontram-se no descritivo dos respectivos itens, constante no Termo de Referência e no Edital.

7.2.2. Esses itens devem atender às exigências da Associação Cantuquiriguaçu e da F.B.P.R. (Federação de Bocha do Paraná), conforme especificado neste edital. Não serão aceitas ofertas de produtos de outras marcas e modelos.

7.3. Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto.

7.3.1. Para a contratação do objeto não haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

7.4. Da exigência de carta de solidariedade.

7.4.1. Não será exigida carta de solidariedade (Documento formalizado pelo fabricante).

7.5. Da Subcontratação.

7.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.6. Da Garantia da contratação.

7.6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

7.7. Serem cotados conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

8. DA AMOSTRA, CATÁLOGO OU MATERIAL ILUSTRATIVO:

8.1. HAVERÁ EXIGÊNCIA DE ARQUIVO DE CATÁLOGO OU MATERIAL ILUSTRATIVO?

8.1.1. Nos termos do art. 17, § 3º, do art. 41, inciso II e do art. 42, todos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

8.1.2. Deverá ser anexado no momento do cadastramento da **PROPOSTA** no Sistema eletrônico Arquivo de Catálogo ou material ilustrativo legível em português, relativos aos itens ofertados, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.



8.1.3. Deverá ser anexado no momento do cadastramento da **PROPOSTA REAJUSTADA** (somente para os itens vencidos), no Sistema eletrônico Arquivo de Catálogo ou material ilustrativo legível em português, relativos aos itens ofertados, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.

8.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações clara, precisas, ostensivas em língua portuguesa sobre as características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

8.1.5. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do Site oficial do fabricante (exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>) e que informe o respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

8.1.6. A amostra (arquivo de catálogo ou material ilustrativo), deverá conter descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item pela Equipe de Licitações e Contratos, não sendo admitida a mera transcrição do descritivo técnico do Termo de Referência, sem a descrição do item a ser ofertado, a qual deverá ser a sua realidade. A amostra também deve ser apresentada por imagens (fotografia, ilustração, desenho, figura e outras formas) que permitam a identificação visual do objeto ofertado.

8.1.7. Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita declaração descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do item na forma declarada.

8.1.8. Caso a empresa não envie o catálogo no período estipulado, poderá a mesma ser desclassificada face a ausência de informações suficientes para aceitação dos produtos.

8.2. HAVERÁ EXIGÊNCIA DE AMOSTRA FÍSICA?

8.2.1. Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todas as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das folhas de dados, do Termo de Referência e do Edital a serem publicados, poderá ser exigida também **AMOSTRA FÍSICA DOS ITENS**, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, à comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.



8.2.2. O pregoeiro enviará mensagem através da Plataforma Eletrônica solicitando apresentação das amostras, no prazo estabelecido.

8.2.3. Quando solicitadas, as amostras físicas deverão ser enviadas para:

Local: **PAÇO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

Logradouro: RUA PREFEITO DÁRCISIO ROBERTO GRASSI, 252 - CENTRO

CEP: 85450-000

Cidade: **CAMPO BONITO – PR**

Telefone: (45) 3233-1282

E-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br

A/C de **MAYCON LUIZ DE ALMEIDA** e/ou **ÉDIPO ANTÔNIO DE PAULA NEVES**

AVALIADORES DAS AMOSTRAS, CATÁLOGOS, PROSPECTOS:

Nome e Cargo: **MAYCON LUIZ DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESPORTES E TURISMO**

Nome e Cargo: **GILMAR ANTONIO SCHANDESKI - INSTRUTOR DE ESPORTES**

Nome e Cargo: **EDSON DE SOUZA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

8.2.4. Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste Edital, a marca e o modelo do objeto proposto.

8.2.5. Caso as amostras sejam entregues por transportadora, sem a presença de um representante legal da empresa, a Secretaria de Educação e Cultura não se responsabilizará quanto à falta de produtos – item descrito na relação entregue pela empresa, mas não apresentado e/ou avarias provocadas pelo transporte das amostras.

8.2.6. Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no **item 8.2.3.**

8.2.7. Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

8.2.8. Compete ao órgão/entidade, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da finalização do prazo de entrega da amostra, examinar as amostras apresentadas e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

8.2.9. Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.



8.2.10. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Anexo I - Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante, bem como utilização do referido item em certames anteriores.

8.2.11. Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

8.2.12. No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

8.2.13. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no **item 8.2.1.** também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

8.2.14. O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com as amostras apresentadas e aprovadas.

8.2.15. As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

8.2.16. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de **10 (dez) dias**, contados da data da homologação do certame.

8.2.17. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

8.2.18. As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de **10 (dez) dias** para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

8.2.19. A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a



responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

8.2.20. O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. Emitir Faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

9.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos objetos, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamentos e descarregamento dos materiais.

9.1.3. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de Campo Bonito - PR ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

9.1.4. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

9.1.5. Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.

9.1.6. Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

9.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação.

9.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Estudo Preliminar.

9.1.10. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas



expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do serviço.

9.1.11. Substituir, em um prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, os bens/serviços que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas, durante a vigência da garantia.

9.1.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE sobre os equipamentos.

9.1.13. Disponibilizar toda a literatura técnica (como manual, catálogo de itens/serviços, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

9.1.14. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

9.1.15. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

9.1.16. Manter durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação; responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

9.1.17. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato.

9.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.2. Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.



9.2.3. Encaminhar o objeto, cuja garantia estiver vigente, para manutenção preventiva e corretiva somente às empresas ou pessoas credenciadas pela Contratada.

9.2.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2.5. Pagar os valores empenhados, em **até 30 dias** após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Bonito.

9.2.6. Exercer, através da unidade responsável, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

10. DA GARANTIA (E/OU VALIDADE)

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.2. Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

10.3. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante do produto, contada a partir da data do recebimento dos produtos pelo Município de Campo Bonito - PR, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto.

10.4. A empresa vencedora compromete-se com a garantia do produto dentro das condições determinadas pela legislação aplicável ao produto, cabendo o direito ao Município de solicitar, a qualquer momento, análise do produto entregue, com direito a aplicação de sanções e multas cabíveis conforme determinação do Edital.

10.5. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

10.6. Os produtos/serviços que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores utilizadas na fabricação do equipamento.



10.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens/serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de notificação.

10.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Fornecedor, e aceita pelo Órgão Gerenciador.

10.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Órgão gerenciador ou a apresentação de justificativas pelo Fornecedor, fica o Órgão gerenciador autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do fornecedor o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do fornecedor.

10.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A vigência do Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando pelo período de **12 (doze) meses**, desde que constatado sempre, o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

11.2. A aquisição será de forma **PARCELADA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante.

11.2.1. O Município não está obrigado a adquirir e/ou contratar uma quantidade mínima do material/serviço, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição e/ou contratação.

11.2.2. Não poderá a licitante vendedora recusar-se a fornecer os materiais solicitados na nota de empenho, mesmo que em pequena quantidade.

11.3. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

11.3.1. A entrega será na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO** anexo ao **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LUIZ CARLOS PICOLLI DOS SANTOS** de Campo Bonito, de



segunda-feira a sexta-feira, Horário: 08:00 às 16:30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Bairro Morada do Sol/PR, 85.450-000, telefone/WhatsApp (45) 984162169.

11.3.2. O objeto deverá ser entregue após solicitação da Secretaria competente mediante nota de empenho.

11.3.3. Realizar a entrega após contato com o responsável pelo recebimento, planejando assim, data, horário e local do recebimento dos objetos.

11.4. O OBJETO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA:

11.4.1. Início da execução do objeto: Após a emissão do empenho será realizado o contato com a empresa e a mesma terá até **15 (quinze) dias úteis** para a entrega do(s) bens/produtos/equipamentos/objetos.

11.4.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por **+ 05 (cinco) dias úteis**, mediante solicitação escrita e justificada do Fornecedor, e aceita pelo Órgão Gerenciador.

11.4.3. No momento da entrega haverá a verificação por parte dos Responsáveis pelo Recebimento;

11.4.4. Os bens adquiridos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

11.4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

11.4.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.4.7. Após a averiguação supracitada, e estando nas conformidades estabelecidas neste termo, haverá o recebimento definitivo, do contrário, com a devida notificação; a empresa deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**;

11.4.8. Após o recebimento definitivo será encaminhado para pagamento, mediante emissão da



Nota Fiscal, em até **30 (trinta) dias**.

11.5. O objeto deverá ser entregue após solicitação da Secretaria competente mediante nota de empenho. A Contratada deverá cumprir integralmente todos os itens constantes do presente Instrumento; Realizar a entrega após contato com o responsável pelo recebimento, planejando assim, data e horário do recebimento dos objetos.

11.6. Fica nomeado(a) como responsável pelo recebimento das mercadorias o(a) servidor(a):

- Gilmar Antonio Schandeski – Instrutor de Esportes.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. GESTOR (A):

- Maycon Luiz de Almeida – Secretário Municipal de Esportes e Turismo.

12.2. FISCAL TÉCNICO:

- Gilmar Antonio Schandeski – Instrutor de Esportes.

12.3. O gestor e o fiscal deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato/ata, consoante as disposições previstas na Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Municipal nº 36.11/2024.

12.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

12.5. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.6. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

12.7. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.8. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.



12.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 36.11/2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.11. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial acerca das obrigações contratuais, dentre outros.

12.12. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.13. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

12.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

12.15. As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

13.1. O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 36.11/2024:

13.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na



proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito - PR até **30 (trinta) dias** após a emissão e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, bem como após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

13.3. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.4. Caso o prestador seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

13.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao prestador, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do



Município de Campo Bonito - PR.

13.6. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do prestador.

13.7. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à dos serviços são de responsabilidade do prestador, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

13.8. Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campo Bonito - PR procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior aoda emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

13.9. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula: **$R = V \times I$**

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

13.10. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida ao prestador.

13.11. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campo Bonito - PR.

13.12. A empresa contratada deverá apresentar à Administração os seguintes documentos como comprovantes da execução dos serviços ou entrega dos produtos:

13.13. Notas fiscais referentes aos serviços prestados ou produtos fornecidos, devidamente discriminados e em conformidade com os valores e condições estabelecidos no contrato.

13.14. Recibos de entrega dos produtos ou de realização dos serviços, assinados por representantes da empresa contratada e da Administração, atestando a conformidade dos itens entregues ou serviços prestados com as especificações e requisitos do contrato:

a) A descrição dos itens/bens/produtos;



- b) Marca/Fabricante dos itens/bens/produtos;
- c) Modelo (quando for o caso) dos itens/bens/produtos;
- d) quantidade dos itens/bens/produtos;
- e) Valor final unitário e total dos itens/bens/produtos.

13.15. As notas fiscais somente serão emitidas pela contratada com valor e quantidade dos itens solicitados no empenho.

13.16. As notas fiscais somente serão liberadas mediante conferência e comprovação das especificações pelos responsáveis pelo recebimento.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, adotando-se o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**.

14.2. Sugere-se a realização do Procedimento **REGISTRO DE PREÇOS**, com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços, para que não seja necessário realizar-se outro processo licitatório para contratação deste serviço para novas demandas que estão pretensas a surgir.

14.3. Dentre as vantagens em se utilizar o **SRP** destacam-se as seguintes:

14.3.1. Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas;

14.3.2. Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma SRP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços com o prazo de **01 (um) ano** e com possibilidade de prorrogação. É o atendimento ao princípio da economicidade;

14.3.3. Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;

14.3.4. Otimização dos processos de contratação/aquisição de bens e serviços pela Administração;

14.3.5. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos solicitados.



14.4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.4.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

14.5. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.5.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que comprove já ter fornecido os produtos constantes do objeto desta licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado.

14.5.1.1. No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.

14.5.1.2. A administração reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Termo de Referência, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à aquisição do objeto relativo aos atestados apresentados.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. A Estimativa do Valor da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico 8 do ETP.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A totalidade das despesas decorrentes desta contratação será coberta com recursos específicos consignados no Orçamento de 2025 do Município de Campo Bonito, no valor total de **R\$ 185.049,22 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, representando a contrapartida financeira do Município, provenientes de recursos próprios.

16.2. As dotações orçamentárias que proverão o pagamento das obrigações do Município, serão as Seguintes:

CONTA	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2705	07	07.01	278120012	2013000	3.3.90.30.14.00.00	0



16.3. Origem dos recursos:

16.3.1. ☒ Recurso Próprio ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal.

16.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas edos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2. Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO